



FILHOS DO CRACK: A DESTITUIÇÃO COMPULSÓRIA DO PODER FAMILIAR DE MÃES USUÁRIAS DE CRACK PELO ESTADO

Rosali Krejci

*Mestranda em Políticas Públicas e
Formação Humana pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ*

Meibel Ventura Dos Santos Lacerda

Discente do Curso de Direito do UGB/FERP

Resumo

O presente artigo tem o objetivo de analisar como o Estado vem atuando na destituição compulsória do poder familiar de bebês nascidos de mulheres usuárias de crack. Analisa as violações ao Estatuto da Criança e do Adolescente perpetradas por essa destituição compulsória representando um verdadeiro sequestro de bebês praticado pelo próprio Estado. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo com a realização de entrevista com uma funcionária da Universidade Estadual do Rio de Janeiro que trabalhou por 27 anos no Departamento de Atendimento às Pessoas Viciadas em Drogas.

Palavras-chave: Destituição do Poder Familiar. Mulheres usuárias de Crack. Devido Processo Legal de Adoção. Dignidade Humana. Ampla Defesa. Contraditório.